



**MENSAGEM Nº 38/2018**

**PROJETO DE LEI**

Nº 150 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 26/06/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Of. Pres. nº 135/2018-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na importância de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), sendo destinado para reforço da dotação orçamentária especificada no projeto, para atendimento do PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – PROSAMA.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador.

A situação se resume:



**Despesas de Capital**

Obras e Instalações.....	R\$	320.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>320.000,00</b>

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 25 de junho de 2018.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3349/2018

Data: 25/06/2018

Projeto de Lei n.º 150/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

**Anexo:** Projeto de Lei

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 320.000,00. Mens. 38/18)

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(GJ/gj)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, visando o fiel cumprimento do Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos – PROSAMA, instituído pela Lei nº. 4.055, de 17 de novembro de 2006:

<b>03.06.00</b>	<b><u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u></b>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200101.002/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 320.000,00
	<b>TOTAL..... R\$ 320.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3349/18  
Fls. 04  
Resu. *[Handwritten signature]*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda



3349 18  
05

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 150/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 320.000,00. (Mens. 38/18)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 26 de junho de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)

PRESIDENTE  
  
Dalva Berto




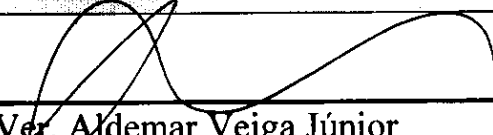

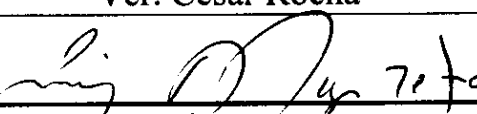
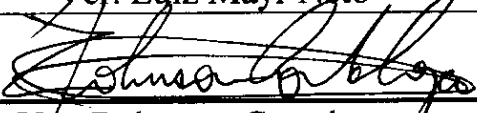
3349 18  
06

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 150/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 320.000,00. (Mens. 38/18)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 26 de junho de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

(Observações: \_\_\_\_\_)

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



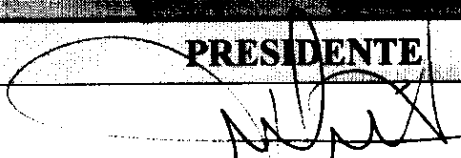

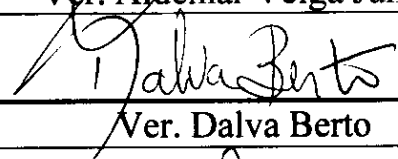
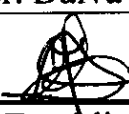

3249 18  
07  
Q

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 150/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 320.000,00. (Mens. 38/18)

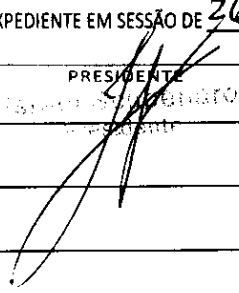
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kildo Beloni	(X)	( )

Valinhos, 26 de junho de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

(Observações: \_\_\_\_\_)

PRESIDENTE  
  
GILBERTO APARECIDO BORGES



3349 18  
08

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 26/06/18

PRESIDENTE

Israel Souzenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 26/06/18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Souzenaro  
Presidente

SEQUE Autógrafo no 109/18

Dr. André C. Meichert  
Diretor Legislativo